



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº. 4766, DE 17 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL DE OPERADOR DE MAQUINA PESADA O SR. VANDERLEI DE LIMA MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Fica extinta e revogado a Função Gratificada do Coordenador do Departamento de Serviços Urbanos de acordo com a Lei Complementar nº 349/2022 da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, ao empregado público efetivo, o Senhor, Vanderlei de Lima Marques, Operador de Maquinas Pesada, responsável respectivamente pela Coordenação do Departamento de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.

ARTIGO 2º - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, decorrentes da extinção da função gratificada de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, sob as pena de ineficácia deste Ato.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 12 de Maio de 2022.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 17 de Maio de 2022.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4766 em 17/05/2022

Fis nº _____ livronº _____

Publicado por fixação no átrio

Da sede desta PM nos termos do art.

99º da lei orgânica deste município.